ATA- 40- Das Assembleias Gerais Extraordinárias do Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região. Por seu Presidente, Telmo Vieira Saticq ,Convoca todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissional do Asseio e Conservação e Vigilância sindicalizados ou não, representados por esta entidade sindical para comparecerem nas Assembleias gerais extraordinárias permanente e Itinerante, que em virtude da Pandemia do COVID -19 , para evitar aglomerações será percorrido aos postos de trabalho de forma itinerante e individualizada, nas cidades que compõe a base territorial da entidade , a saber, Abdon Batista, Água Doce, Alto Bela Vista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Concórdia, Erval Velho, Fraiburgo, Herval d´Oeste, Ibicaré, Ibian, Iomerê, Ipira, Irani, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lebon Régis, Luzerna, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Ouro, Peritiba, Piratuba, Ponte Serrada, Pinheiro Preto,, Presidente Castelo Branco, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Videira, Zortéa-SC. Desta forma com qualquer número de assinatura dos trabalhadores participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho/2022, dos Empregados da Categoria Asseio e Conservação,2022/2023, categoria profissional da Vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com os Sindicatos Patronais das respectivas Categorias. Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Considerando a ainda a atual conjuntura mundial da Pandemia do COVID-19, e, em cumprindo às medidas de combate ao CORONAVÍRUS orientadas pela OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e as determinadas em Leis e Decretos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, esclarecemos que todas as medidas de proteção sejam observadas e adotadas pelos participantes das assembleias, qual seja, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento regular, dentre outras medidas possíveis.

Raeli F. de Jesus. Ires Massignani
DARCY DA SILVA. Marcos A Pegorini Edir Amadeto
Dircen da Silva. Bento. Jorimar da Costa Nilve Araujo
. Andreia Ferreira. Nilson de Souza
. Paula S. Rodrigues Cristiele Alves
Jocelaine Q.S. Gil. Cleiton Elai Schmitt
. Nilve Araujo. Andreia Ferreira. Jacio G. Flores.
Graziela Simoni Colli Almir Alves Dias

conta com a participação de representantes de Faculdades de Medicina na equipe que seleciona as questões elaboradas por professores das respectivas escolas médicas. "Todos os acadêmicos que se formam fazem a prova. É um patrimônio que nós temos", destacou o presidente Gerson Junqueira Jr.

TRANSPORTE COLETIVO

TCE não atende pedido da Capital

A Prefeitura de Porto Alegre recebeu notificação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) informando que o órgão não atenderá a solicitação do Executivo para instauração de Processo de Contas Especial para apurar, acompanhar e fiscalizar os processos de revisão tarifária do transporte coletivo e do cumprimento dos contratos de concessão das empresas de ônibus. "A instituição perde grande oportunidade de contribuir na solução de problema que impacta diretamente os que mais precisam", afirmou o prefeito Sebastião Melo.

A prefeitura solicitou auditoria, fiscalização e avaliação no período de 2016 a 2021. Conforme o TCE, "o pleito de instauração de processo de contas especial não será atendido, eis que a matéria já é objeto de expediente próprio nesta Corte". "Até que se faça um pente fino na tarifa, não autorizei a passagem de R$ 5,20 proposta. Confiando na sensibilidade dos conselheiros, recorreremos ao pleno do TCE para termos a fundamental avaliação técnica", finalizou.

é assegurado o direito de oposição pelo empregado, manifestado individualmente e por escrito a entidade sindical convenente, em até 10 dias da publicação pela entidade laboral do extrato da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em jornal de circulação da área de abrangência da CCT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região, por seu presidente Telmo Vieira Saticq, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, Vigilantes NÃO SINDICALIZADOS, porém, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 29.10.2021 e 26.11.2021, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC JOAÇABA, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Joaçaba, SC, a Assembleia será no dia 26.11.2021 às 18 horas, na Sede do SINVAC, situado na rua: AV. XV de Novembro,3 71, centro Joaçaba SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa Negocial Laboral, a ser recolhida nos meses (Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro de 2021 e Janeiro de 2022) 6 (seis) parcelas intercaladas de R$ 20,00 (vinte reais) cada com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho, em favor do Sindicato Profissional, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional nas Negociações Coletivas, que estabelece nas Convenções Coletivas de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, dando o pleno direito ao empregado de se opor ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, da assinatura da CCT, que instituir a mesma, devendo o trabalhador dirigir-se ao Sindicato Profissional para requerer de próprio punho a não efetivação do desconto.

Considerando a ainda a atual conjuntura mundial da Pandemia do COVID-19, e, em cumprindo às medidas de combate ao CORONAVÍRUS orientadas pela OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e as determinadas em Leis e Decretos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, esclarecemos que todas as medidas de proteção sejam observadas e adotadas pelos participantes das assembleias, qual seja, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento regular, dentre outras medidas possíveis.

Joaçaba, SC, 26 de outubro de 2021.

TELMO VIEIRA SATICQ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região, por seu presidente Telmo Vieira Saticq, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 28.10.2021 e 26.11.2021, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial da Sinvac Joaçaba, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Joaçaba, SC, As Assembleias serão realizadas no dia 16.11.2021, Categoria Asseio e Conservação e 26/11/2021 Categoria Vigilância, as 18 horas as assembleias serão realizadas na Sede do SINVAC, situado na rua: AV XV de Novembro, 371 centro, Joaçaba SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, da categoria Asseio e Conservação e Vigilância para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão as Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2022, dos Empregados da Categoria Asseio e Conservação, 2022/2023, categoria profissional da Vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com os Sindicatos Patronais das respectivas Categorias.

Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.

Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.

Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Considerando a ainda a atual conjuntura mundial da Pandemia do COVID-19, e, em cumprindo às medidas de combate ao CORONAVÍRUS orientadas pela OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e as determinadas em Leis e Decretos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, esclarecemos que todas as medidas de proteção sejam observadas e adotadas pelos participantes das assembleias, qual seja, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento regular, dentre outras medidas possíveis.

Joaçaba, SC, 26 de outubro de 2021.

TELMO VIEIRA SATICQ
Presidente

c) Dia 01/11/2021 - Divulgação do Edital com as Chapas Inscritas, nos murais das repartições municipais; d) Dia 03/11/2021 - Data da solicitações das impugnações as chapas/candidatos inscritos. Deve ser entregue na Secretaria do SISME, em envelope lacrado, destinado a Presidenta da Comissão Eleitoral; e) Dia 04/11/2021 - Resposta as Impugnações da comissão eleitoral (será entregue para aquele Associado que solicitou a impugnação), deve ser retirado na Secretariam do SISME após as 16h30; f) Dia 05/11/2021 – Publicação nos murais das repartições municipais, do Edital Final de Homologação das Chapas Inscritas; h) Fica definido o período de 06/11/2021 até o dia 13/11/2021 o período de campanha eleitoral; i) Dia 13/11/2021, Eleições para a renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho dos Municipários (no edital de 05/11/2021 – definição de local e horário da Assembleia Eleitoral). Na mesma ocasião convida à todos a participarem de Assembleia Geral com as pautas: Prestação de contas dos anos de 2019 e 2020 e assuntos gerais. Sem mais, a Comissão Eleitoral fica a inteira disposição dos interessados, através de sua Presidenta, Srª. Viviane Cristina Pereira Schneider e deseja a todos os postulantes a direção do SISME uma eleição transparente, digna e pacífica.

Encantado, 27 de outubro de 2021.

EDSON FLORI MIOTTI BRANDÃO - Presidente SISME **VIVIANE SCHINEIDER - Presidenta Comissão Eleitoral**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE - FURG

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 ESPECÍFICO PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – ÊNFASE EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna pública a abertura de inscrições ao Edital do Processo Seletivo 2022 Específico para Licenciatura em Educação do Campo – Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, no campus São Lourenço do Sul - RS.

VAGAS: 30 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022. As vagas são distribuídas por modalidade de ampla concorrência, reserva de vagas em atendimento à Lei nº 12.711/2012, à Lei nº 13.409/2016 e à Resolução 20/2013 CONSUN, de 22 de novembro de 2013 – Programa de Ações Afirmativas – PROAAf.

PÚBLICO ALVO: Este Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram – ou concluirão até a data da solicitação de matrícula – o **Ensino Médio**. O candidato deverá, **preferencialmente**, se enquadrar em uma das situações descritas abaixo:

a) Professores em exercício nas escolas do campo da rede pública;
b) Profissionais da educação que atuem nas escolas do campo da rede pública;
c) Profissionais com experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculados a movimentos sociais ou sindicais do campo;
d) Jovens e adultos vinculados a comunidades do campo, populações campesinas, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, caiçaras, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, atingidos por barragens, indígenas e aqueles que pretendem atuar na educação do campo.

INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser efetuada, de **04 de novembro de 2021 até as 23h 59min do dia 28 de novembro de 2021**, exclusivamente no endereço http://coperse.furg.br;

PROCESSO SELETIVO: será constituído de 01 (uma) prova de redação, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2022 às 14h, com duração de 04 (quatro) horas, nos municípios de São Lourenço do Sul / RS, Canguçu/RS e Camaquã/RS e análise documental do pertencimento do candidato ao campo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: O Edital do Processo Seletivo 2022 Específico para Licenciatura em Educação do Campo – Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias da FURG está disponível no endereço http://coperse.furg.br, na secretaria do curso do campus São Lourenço do Sul/RS.

Rio Grande, 26 de outubro de 2021
Sibele da Rocha Martins
Pró - Reitora de Graduação